

四、本批示自二零二六年七月十五日起產生效力。

二零二六年六月二十六日

行政長官 岑浩輝

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2026.

26 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 161/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》第三十條第一款（八）項及第三十一條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才引進評審委員會成員，為期一年：

（一）江朝暉；

（二）李展潤；

（三）雷震；

（四）廖國敏；

（五）杜琪新。

二、上款（二）項所指的成員收取的每月報酬為相當於第19/2023號行政法規第三十八條第一款所訂報酬的百分之一百。

三、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 30.º e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato como membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados das seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Kong Chio Fai;

2) Lei Chin Ion;

3) Lei Zhen;

4) Lio Kuok Man;

5) Tou Kei San.

2. A remuneração mensal do membro referido na alínea 2) do número anterior é a correspondente a 100% da remuneração fixada no n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 162/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款（十六）項及（十八）項，以及第五條的規定，作出本批示。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 16) e 18) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任澳門理工大學代表周仲榮為人才發展委員會成員，以替代嚴肇基。

二、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

(一) 鄭洪光；

(二) 韓子天；

(三) 胡元佳；

(四) 江銳輝；

(五) 高俊輝；

(六) 關鋒；

(七) 林綺玲；

(八) 劉金玲；

(九) 劉駿；

(十) 雷民強；

(十一) 盧保康；

(十二) 麥誠軒；

(十三) 唐繼宗；

(十四) 余成斌；

(十五) 黃珮琳。

三、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才發展委員會成員，為期一年：

(一) 張嘉敏；

(二) 朱健康。

1. É nomeado Zhou Zhongrong, representante da Universidade Politécnica de Macau, como membro da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em substituição de Im Sio Kei.

2. É renovado o mandato como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados das seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Cheang Hong Kuong;

2) Hon Chi Tin;

3) Hu Yuanjia;

4) Kong Ioi Fai;

5) Kou Chon Fai;

6) Kwan Fung;

7) Lam I Leng;

8) Lau Kam Ling;

9) Liu Jun;

10) Loi Man Keong;

11) Lou Pou Hong;

12) Mak Seng Hin;

13) Tong Kai Chung;

14) U Seng Pan;

15) Vong Pui Lam.

3. São nomeadas como membros da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados as seguintes individualidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

1) Cheong Ka Man;

2) Jian-Kang Zhu.

四、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

### 第 163/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（二）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為高端人才計劃專責小組的成員，為期一年：

- （一）宋永華，並由其擔任協調員；
- （二）丁少雄，並由其擔任副協調員；
- （三）李行偉；
- （四）劉駿。

二、委任周家俊為高端人才計劃專責小組的成員，為期一年。

三、本批示自二零二六年七月一日起產生效力。

二零二六年六月三十日

行政長官 岑浩輝

### 第 164/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的四個專責小組的成員，為期一年：

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, pelo período de um ano:

- 1) Song Yonghua, como coordenador;
- 2) Teng Sio Hong, como coordenador-adjunto;
- 3) Lee Hun Wei Joseph;
- 4) Liu Jun.

2. É nomeado Chao Ka Chon como membro do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, pelo período de um ano.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2026.

30 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado, pelo período de um ano, o mandato dos seguintes membros dos quatro grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados: